

## Edite Azevedo

---

**De:** Assembleia Escola <aescola.ebs.nordeste@edu.azores.gov.pt>  
**Enviado:** 22 de dezembro de 2019 15:30  
**Para:** Assuntos Parlamentares; Anabela Medeiros; Catarina AS. Botelho; Fátima MS. Ferreira; vereador@cmnordeste.pt; eduardo.melo; gueescola@hotmail.com; Cristina FP. Araújo; Eduardo JL. Melo; António MC. Rocha; Sandra JPC. Borges; Rui FP. Medeiros; Sónia CA. Pinheiro; volusiana@sapo.pt; sonia.airesr@gmail.com; Nuno ACC. Amaral; Emanuel P. Cabral; Eduardo.RB.Franco@azores.gov.pt; Sílvia JB. Preto  
**Assunto:** Parecer da AE da EBS do Nordeste à petição número 44/XI – “Pela uniformização dos horários e das reduções da componente letiva por antiguidade para os docentes da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico”  
**Anexos:** EBS Nordeste Parecer à Petição número 44:XI.pdf

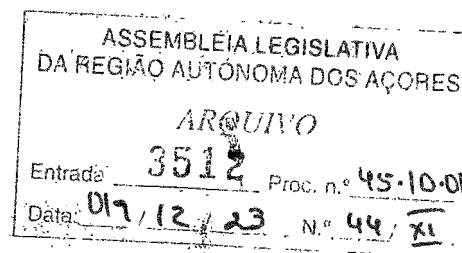
**Exma. Sra. Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Dra. Renata Correia Botelho.**

Junto se envia o parecer da Assembleia de Escola da EBS do Nordeste sobre à petição número 44/XI – “Pela uniformização dos horários e das reduções da componente letiva por antiguidade para os docentes da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico”

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Assembleia de Escola da EBS Nordeste

Lília Bergantim




## Assembleia de Escola

### Parecer à Petição número 44/XI

A Assembleia de Escola da EBS do Nordeste emitiu **parecer favorável** à petição número 44/XI – “Pela uniformização dos horários e das reduções da componente letiva por antiguidade para os docentes da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico” que requer um horário base de 22 tempos letivos, o acesso, nas mesmas condições, às reduções da componente letiva por antiguidade para os docentes da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e a redução da componente letiva ou gratificação pela titularidade de turma”, considerando que a mesma visa a reposição da justiça aos docentes deste ciclo/nível de ensino e não constitui qualquer impedimento para novas políticas educativas.

Nordeste, 20 de dezembro de 2019

A Presidente da Assembleia de Escola da EBS do Nordeste



(Lília Conceição Cordeiro Bergantim)